

PORTARIA Nº. 0261 /2023, DE 08 DE março E 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Larissa Azevedo Costa;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **LARISSA AZEVEDO COSTA**, matrícula 4398, Professora Assistente I, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

